PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 083/2021
Recebido as 11:22 horas
Dia 06/04/21
Evelyn Fontelles
Recebedor

Ofício Nº 886/2021 – SEMED

Óbidos (PA), 05 de abril de 2021.

À Sua Excelência,
Jaime Barbosa da Silva
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 07

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência, Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotor (caminhonete) e motocicleta para realizar o transporte de pessoas, materiais, documentos, cargas e entregas de documentações expedidas pelos setores administrativos, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 06 (seis) meses.

Segue em anexo o Termo de Referência, Justificativa, Pesquisa de Preços de Locação de Veículos, Portarias de Fiscais e certidões e outras documentações necessárias dos participantes.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA ZILDA BENTES SOUSA:23157810278

MARIA ZILDA BENTES SOUSA:23157810278
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27860823000143, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA ZILDA BENTES SOUSA:23157810278

Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n° 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 10

Justificativa – SEMED

Óbidos (PA), 05 de abril de 2021.

À Sua Excelência,
Jaime Barbosa da Silva
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento serve de base para justificar o pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica/Física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas, documentações e passageiros por meio de veículo automotor e motocicleta, incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva; e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Considerando o momento crítico que o município enfrenta em consequências da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, onde as aulas presenciais encontram-se suspensas, porém, o município adotou e executa o regime de aulas não presenciais;

Considerando que as escolas do Meio Urbano e Meio Rural Terra Firme/Várzea necessitam de visitas, de fiscalizações e administrativas por profissionais da Secretaria de Educação;

Considerando a necessidade de atender as mais diversas demandas de responsabilidades desta Secretaria de Educação como: entrega de Kits de merenda escolar, serviços administrativos, pedagógicos e sociais nas escolas do Meio Urbano e Meio Rural - Terra Firme/Várzea, entrega de documentações expedidas pelos diversos Setores da SEMED;

Considerando que em consultas formais com os representantes das empresas e pessoas físicas, recebemos respostas positivas de interesses em participar do referido processo de dispensa de licitação;

Considerando a Dotação Orçamentária 2021.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não possui veículos próprios para realizar os diversos serviços executados pelos transportes solicitados, conforme Objeto acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Nº 17

Diante das considerações acima expostas, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED conclui que os transportes solicitados são de fundamental e urgentíssima necessidade para que se possa dar continuidade de maneira positiva aos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria. Dessa forma solicitamos Dispensa de Licitação para os referidos transportes pelo período de 06 (seis) meses.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Óbidos-Pará, 05 de abril de 2021.

Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n° 003/2021

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato;
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Entrega dos Itens			
Local	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves		N°: 338
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa da Aquisição

O presente instrumento serve de base para justificar o pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica/Física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas, documentações e passageiros por meio de veículo automotor e motocicleta, incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva; e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Considerando o momento crítico que o município enfrenta em consequências da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, onde as aulas presenciais encontram-se suspensas, porém, o município adotou e executa o regime de aulas não presenciais;

Considerando que as escolas do Meio Urbano e Meio Rural Terra Firme/Várzea necessitam de visitas, de fiscalizações e administrativas por profissionais da Secretaria de Educação;

Considerando a necessidade de atender as mais diversas demandas de responsabilidades desta Secretaria de Educação como: entrega de Kits de merenda escolar, serviços administrativos, pedagógicos e sociais nas escolas do Meio Urbano e Meio Rural Terra Firme/Várzea, entrega de documentações expedidas pelos diversos Setores da SEMED;

Considerando que em consultas formais com os representantes das empresas e pessoas físicas, recebemos respostas positivas de interesses em participar do referido processo de